



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 832, DE 20 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fato contido no protocolado sob nº 0875/2016 e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de apuração do fato relatado no protocolado sob nº 0875/2016;

Considerando os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa,

DECRETA:

Art. 1º Para cumprimento da apuração de fato contido no protocolado sob nº 0875/2016, do servidor público municipal matriculado sob nº 10098181, que fica afastado temporariamente das suas funções regulares, até que se encerre a Instrução, designo a seguinte Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes funcionários públicos:

- a) Presidente: BIANCA VERNER;
- b) Relator/Secretário: AGLAIR APARECIDA MACHOSKI;
- c) Vogal/Membro: RUBIA MARCIA SCHADNER;
- d) Suplente: CELINA MARIA COBBE MILLEO.

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá intimar os interessados que são partes no processo para produzir as provas que entenderem pertinentes.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos,



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

dando ciência à Administração Superior, encaminhando-se, ao final, relatório definitivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 20 de abril de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal